

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOVO HORIZONTE, 303 - CENTRO - FONE: (33)3357-1382 - CEP 35.148-000

CNPJ.: 01.485.709/0001-97



LIDO NA REUNIÃO  
DE: 07 / 02 / 2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

## Justificativa

PROCOLO Nº: 002  
03 / 02 / 17 : 13 : 41 Hs.  
Ass.: M  
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI

Senhor Presidente, demais membros desta mesa, colegas de legislatura, comunidade de Dom Cavati.

Tivemos esta iniciativa com intuito de evitar desperdício de material e formulários de expediente e também exterminar o mau uso do dinheiro público, uma vez que todo este material e formulários são substituídos a cada 04(quatro) anos de mandato. Devido a atos impensados, irresponsáveis do chefe do Executivo.

Senhor Presidente, Vice. Presidente, secretaria, vereadores, entendemos que o avanço no mundo eleitoral é muito grande, entendemos também a promoção eleitoral através do marketing, mas não podemos aceitar que este avanço e esta promoção eleitoral, sejam feitas com o dinheiro publico, contrariando assim o desejo e anseio da população por gestão, seria, honesta e transparente.

Dom Cavati, 03 de Fevereiro de 2017.

LIDO NA REUNIÃO  
DE: 22 / 02 / 17  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Amarildo Afonso de Souza

Vereador

APROVADO

24 / 02 / 17  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ENVIADO AO PREFEITO

03 / 03 / 17  
Câmara Municipal de Dom Cavati

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOVO HORIZONTE, 303 - CENTRO - FONE: (33)3357-1382 - CEP 35.148-000

CNPJ.: 01.485.709/0001-97



Projeto de Lei nº 002/2017



**“Dispõe sobre a padronização dos materiais gráficos e de expedientes da Prefeitura Municipal de Dom Cavati-MG e da outras Providências”.**

Art.1º - fica estabelecido de acordo com esta Lei a padronização de forma oficial, permanente e definitivo de todo material gráfico e de expediente da prefeitura de Dom Cavati.

Art. 2º - Fica expressamente proibido o uso de qualquer tipo de Slogam e Período de Gestão nos cabeçalhos e rodapés dos materiais e formulários de expediente usado por esta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Entenda-se como material de expediente: papel officio, alvarás, pastas, envelopes, cartões, calendários e outros.

Art. 4º - Todos os materiais ou formulários de expediente citado no Art.3º, desta mesma Lei, terá a seguinte redação em seu cabeçalho: **Prefeitura Municipal de Dom Cavati-MG, rua Novo horizonte,303- centro, Dom cavati-MG, cep:35148-000, tel (033)33571122 e o CNPJ:18.080.283/0001-94 e a parte do rodapé ficará em branco.**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2017.

  
Amarildo Afonso de Souza

Vereador

<b>PROTOCOLO</b>	Nº: 002
03, 02, 17	13.41 Hs.
Ass.: 	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

GABINETE DO PRESIDENTE

**DESPACHO DE RECEBIMENTO**

Processo Legislativo nº: 02/2017

Espécie: Projeto de Lei nº 002/2017

Nos termos do inciso XII do art. 53, do Regimento Interno, recebo a presente proposição de lei e determino que seja incluída entre as matérias a serem lidas na próxima sessão, conforme o art.99, primeira parte.

Cumpra-se

Em 03 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Vereador Jadson Nascimento Braz.

Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

GABINETE DO PRESIDENTE

**DESPACHO**

Processo Legislativo n°:02/2017

Espécie : Projeto de Lei 002/2017

Ao

Exmo. Senhor Vereador Amarildo Afonso de Souza

Mesa Diretora Presidente da CLJR

Prezado Senhor,

Envio a Vossa Excelência, mediante carga, o processo legislativo n° 002/2017 para exame nesta Comissão, conforme previsão Regimental.

Antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Cavati-MG, 06 de fevereiro de 2017

\_\_\_\_\_  
**Vereador Jadson Nascimento Braz**

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000  
Telefone: (33) 3357-1382



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

**Presidente**

**CERTIDÃO**

**Processo Legislativo nº: 02/2017**

Assunto : Projeto de Lei nº 02, 03 de fevereiro de 2017.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 02 de 03 de fevereiro de 2017, foi aprovado em 1ª votação no dia 24 de fevereiro de 2017.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 24 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA**

## Ordem de Votação

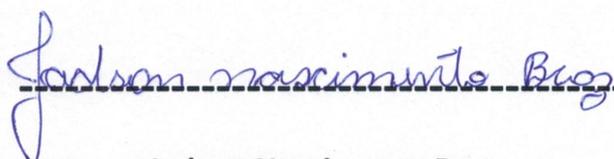
Reunião Extraordinária dia 24 de Fevereiro de 2017.

Projeto de Lei 002/2017 1º votação

ITEM		
Vereadores	Resultado da votação	
1º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X)	Não ( )
2º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X)	Não ( )
3º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X)	Não ( )
4º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ( )
5º João Ferreira Roberto	Sim (X)	Não ( )
6º Simone Dias da Silva	Sim (X)	Não ( )
7º Élcio Fernando Domingues	Sim ( )	Não ( )
8º Eduardo de Freitas	Sim (X)	Não ( )

### Resultado

Favoráveis (7) Contrários (0) Abstenção ( )



Jadson Nascimento Braz

Presidente



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

**CERTIDÃO**

**Processo Legislativo nº: 02 /2017**

Assunto : Projeto de Lei nº 02, 03 de fevereiro de 2017.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 02, 03 de fevereiro de 2017, foi aprovado em 2ª discussão e 2ª votação no dia 24 de fevereiro de 2017.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 24 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA**

## Ordem de Votação

Reunião Extraordinária dia 24 de Fevereiro de 2017.

Projeto de Lei 002/2017 2º votação

ITEM	Resultado da votação	
Vereadores	Sim	Não
1º Leandro Rodrigues Martins	Sim (x)	Não ( )
2º Amarildo Afonso de Souza	Sim (x)	Não ( )
3º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (x)	Não ( )
4º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (x)	Não ( )
5º João Ferreira Roberto	Sim (x)	Não ( )
6º Simone Dias da Silva	Sim (x)	Não ( )
7º Élcio Fernando Domingues	Sim ( )	Não ( )
8º Eduardo de Freitas	Sim (x)	Não ( )

### Resultado

Favoráveis ( 7 ) Contrários ( 0 ) Abstenção ( )

  
-----

Jadson Nascimento Braz

Presidente



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

**CERTIDÃO**

**Processo Legislativo nº: 02/2017**

Assunto : Projeto de Lei nº 02, 03 de fevereiro de 2017.

CERTIFICO que o projeto de Lei nº 02 de 03 de fevereiro de 2017, foi aprovado em 3ª votação no dia 24 de fevereiro de 2017.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 24 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA**

## Ordem de Votação

Reunião Extraordinária dia 24 de Fevereiro de 2017.

Projeto de Lei 002/2017 3º votação

ITEM		
Vereadores	Resultado da votação	
1º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X)	Não ( )
2º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X)	Não ( )
3º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X)	Não ( )
4º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X)	Não ( )
5º João Ferreira Roberto	Sim (X)	Não ( )
6º Simone Dias da Silva	Sim (X)	Não ( )
7º Élcio Fernando Domingues	Sim ( )	Não ( )
8º Eduardo de Freitas	Sim (X)	Não ( )

### Resultado

Favoráveis ( 7 ) Contrários ( 0 ) Abstenção ( )

*Jadson nascimento Braz*

Jadson Nascimento Braz

Presidente



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

---

**ORDEM DO DIA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**PROCESSOS LEGISLATIVOS DIVERSOS**

**EM COMPRIMENTO AO QUE DETRMINA O REGIMENTO INTERNO EM SEU ARTIGO 32, XII, FIXO PARA A DATA ACIMA A SEGUINTE ORDEM DO DIA.**

**ITEM 01**

<b>PARA DISCUSSÃO VOTAÇÃO 2º VOTAÇÃO</b>	
<b>ESPECIE</b>	<b>PROJETO DE LEI 002/2017</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>VEREADOR AMARILDO AFONSO DE SOUZA</b>
<b>EMENTA</b>	<b>‘ DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS GRAFICOS E DE EXPEDIENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI-MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”</b>
<b>OCORRÊNCIA</b>	

**ITEM 02**

<b>PARA DISCUSSÃO VOTAÇÃO 3º VOTAÇÃO E PARECER FINAL</b>	
<b>ESPECIE</b>	<b>PROJETO DE LEI 002/2017</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>VEREADOR AMARILDO AFONSO DE SOUZA</b>
<b>EMENTA</b>	<b>‘ DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS GRAFICOS E DE EXPEDIENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI-MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”</b>
<b>OCORRÊNCIA</b>	